

Processo nº. 874392/2023.

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/2023
Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social

OBJETO: Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA MAIS UM SONHO** e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social, execução do Projeto “Caminhos da Esperança” por meio da realização de oficinas com dança e alimentação para 100 (cem) crianças e adolescentes com idade entre 06 e 15 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social pelo período de 09 (nove) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 20.588,23 (vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA MAIS UM SONHO, inscrita no CNPJ nº 14.904.923/0001-82

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Avenida Santa Terezinha, Residencial Cabô Michel, n.º 78, Quadra 03, Lote 78, Jardim dos Estados – CEP: 78.158.128 – Várzea Grande - MT.

VIGÊNCIA: A vigência será pelo período de 09 (nove) meses a partir da data de assinatura, segundo consta no Plano de Aplicação e Execução 2023, constante dos autos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal 70/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, Decreto Federal n. 8.726/2016 e no Plano de Aplicação apresentado pela Instituição.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

Considerando que o presente projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio do Edital nº 02/2023/CMDCA/VG-FIA/VG e Resolução nº 10/2023/CMDCA/VG-MT e o seu financiamento será por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.

Considerando que o Fundo público que tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.



Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas de infrações descritas nos arts. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação.

Considerando que a **Associação Caminhando para mais um Sonho** apresentou o projeto "**Caminhos da Esperança**" ao Edital nº 02/2023/CMDCA/VG-FIA/VG do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sendo seu projeto habilitado por meio da Resolução nº 10/2023/CMDCA/VG-MT e o seu financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que os recursos depositados no FIA serão geridos e administrados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com CNPJ próprio nº 01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal nº 104, agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e monitoramento/fiscalização e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.

Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. Nº 23, inciso XV, Decreto nº 70 de 18 de novembro de 2016.



Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução nº 10/2023 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 02/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de Termo de Fomento entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e a **Associação Caminhando para mais um Sonho**.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 41/49 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 15, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo prévio do Gestor, às fls. 06 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n.º 181/2023, às fls. 95/102.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser repassado para a **Associação Caminhando para mais um Sonho**, global de R\$ 20.588,23 (vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023.

Assim, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento firmado para promover o repasse financeiro, firmada entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social com a **Associação Caminhando para mais um Sonho, Projeto "Caminhos da Esperança"**, considerando Parecer emitido pela Procuradoria Municipal, anuindo com a regularidade dos autos e, por conseguinte com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente Comunicado à autoridade competente, referente à de Dispensa de Licitação n.º 21/2023, à autoridade superior.

Várzea Grande, 04 de abril de 2023.


DANIELA CRISTINA BARONE VERONEZI
SUBSECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo nº. 874392/2023

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/2023

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de se formalizar o presente **TERMO DE FOMENTO** com a **Associação Caminhando para mais um Sonho**, inscrita no CNPJ n.º 14.904.923/0001-82, por meio da realização de oficinas com dança e alimentação para 100 (cem) crianças e adolescentes com idade entre 06 e 15 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social pelo período de 09 (nove) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 20.588,23 (vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023, para execução do **Projeto Caminhos da Esperança**.

Considerando que o presente projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio do Edital nº 02/2023/CMDCA/VG-FIA/VG e Resolução nº 10/2023/CMDCA/VG-MT e o seu financiamento será por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.

Considerando que o Fundo público que tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas de infrações descritas nos arts. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação.

Considerando que a Associação Caminhando para mais um Sonho apresentou o projeto “Caminhos da Esperança” ao Edital nº 02/2023/CMDCA/VG-FIA/VG do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sendo seu projeto habilitado por meio da Resolução nº 10/2023/CMDCA/VG-MT e o seu financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias

estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que os recursos depositados no FIA serão geridos e administrados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com CNPJ próprio nº 01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal nº 104, agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e monitoramento/fiscalização e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.

Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. Nº 23, inciso XV, Decreto nº 70 de 18 de novembro de 2016.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução nº 10/2023 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 02/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de Termo de Fomento entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e a Associação Caminhando para mais um Sonho.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 41/49 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 15, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo prévio do Gestor, às fls. 06 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n.º 181/2023, às fls. 95/102.

Desse modo, considerando as razões expostas e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de **Dispensa de Licitação – FOMENTO de nº. 21/2023**, com a **Associação Caminhando para mais um Sonho**, inscrita no CNPJ nº. 14.904.923/0001-82, para execução do **Projeto Caminhos da Esperança**, por meio da realização de oficinas com dança e alimentação para 100 (cem) crianças e adolescentes com idade entre 06 e 15 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social pelo período de 09 (nove) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 20.588,23 (vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 04 de abril de 2023.


Ana Cristina Vieira e Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 008/2023/GP/PMT
De 10 de abril de 2023.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 10 de abril de 2023, a servidora pública municipal, Sra. JANAINA DE LIMA MOTA WOICICHOSKI, inscrita no CPF nº ***.742.***, no cargo Efetivo de NUTRICIONISTA 40 HORAS lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Cultura, do município de Tapurah-MT.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRA-SE:

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 02/2023/COR/PMT,
DE 10 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENA DE DEMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Corregedor Municipal de Tapurah-MT, SR. PAULO ROBERTO JANNER DE ABREU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 165-A e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 15, de 27 de novembro de 2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando a regular instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2022, instaurado em desfavor da servidora pública municipal, Sra. Anagrece Barbosa de Miranda;

Considerando que o referido processo obedeceu aos princípios do contraditório e da ampla defesa;

Considerando que após o julgamento do recurso, foi mantida em última instância a pena de Demissão pela prática de infração funcional prevista no art. 137, III, IV e X c/c com o art. 138, inciso XIX da Lei Complementar nº 015/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando que a decisão do recurso administrativo pelo chefe do executivo é última instância administrativa.

RESOLVE

Art. 1º. Aplicar a pena de **DEMISSÃO**, a servidora pública municipal, Sra. Anagrece Barbosa de Miranda, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Tapurah-MT, nos termos do art. 153, inciso XIII, da LC 15/2009.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Corregedoria Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, 10 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO JANNER DE ABREU
Corregedor Municipal

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2023
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 03/2021

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. CARLOS ALBERTO CAPELETTI os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 003/2021, homologado através do Decreto Nº 001/2022, de 03 de janeiro de 2022, conforme abaixo descrito:

ENFERMEIRO			
Clas.	Nome	CPF	Situação
1º	LUIZA SANDRA KUSTER	***.548.***	CLASSIFICADO

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, situado na Av. Rio de Janeiro, nº 125, Centro, em dias de expediente e dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentando o rol de documentos necessários para a admissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 30 dias do mês de março do ano de 2023.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

ADESÃO Nº 008/2023

Processo nº. 873231/2023. a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 227/22, referente ao Pregão Eletrônico 39/2022 com a empresa MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, inscrita no CNPJ nº 07.787.944/0001-08, aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT que totalizam o valor total de R\$ 1.247.704,13 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil setecentos e quatro reais e treze centavos) o prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 31 de março de 2023. Silvío Aparecido Fidelis - Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ADESÃO Nº 009/2023

Processo nº. 849097/2022. Adesão à ata de registro de preços nº 189/2022, referente ao Pregão Presencial 029/2022 com a empresa COMERCIAL MENDONÇA LTDA cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência Nº 10/2023. A empresa proponente é COMERCIAL MENDONÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.869.839/0001-36, para aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS que totalizam o valor total de R\$ 582.072,90 (quinhentos e oitenta e dois mil, setenta e dois reais e noventa centavos), o prazo de vigência vigorará por 12 (doze) meses. O presente documento encontra-se disponível no site <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande-MT, 31 de março de 2023. Silvío Aparecido Fidelis - Secretário de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 873833/2023. Objeto: Termo de Fomento a ser firmado entre o LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO VÁRZEA GRANDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, por intermédio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, cujo prazo se estenderá pelo período de 03 (três) meses, com valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) em parcela única, para execução do "Projeto 'Vivendo melhor' através da aquisição de material de cama e banho, bem como equipamento para higienização e organização da cozinha em benefício aos idosos atendidos no serviço de acolhimento institucional com meta para atendimento de até 55 (cinquenta e cinco) idosos com idade de 60 anos ou mais que não tenham condições de sobreviverem sozinhos ou de famílias carentes que não possam oferecer as mínimas condições de sobrevivência, provenientes de Várzea Grande/MT O valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br.

Várzea Grande, 10 de abril de 2023.

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 874392/2023. Objeto: Formalização do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA MAIS UM SONHO e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social, execução do Projeto "Caminhos da Esperança" por meio da realização de oficinas com dança e alimentação para 100 (cem) crianças e adolescentes com idade entre 06 e 15 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social pelo período de 09 (nove) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 20.588,23 (vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 10 de abril de 2023. ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 22/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 874371/2023. Objeto: Formalização do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO SOCIAL CIVIL ABAIUC – ASCA – entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, para a execução do Projeto "Arte Cultura Movimentando Saberes" por meio da realização de atividades direcionadas (teatro, fanfarras, dança, esportes, informática, raciocínio lógico e letramento), destinadas a atender 136 (cento e trinta e seis) crianças e adolescentes com idade entre 06 a 16 anos no contra turno escolar pelo período de 05 (cinco) meses, o valor global de R\$60.965,23 (sessenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 10 de abril de 2023. ANA CRISTINA VIEIRA E

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL MÉDIO

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
FELIPE GUSTAVO DE ALENCAR SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AGENTE TÉCNICO DO SUS – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01.09.2018	40H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.03.2023**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **24 de março de 2023**.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº19/2023

Processo nº 876339/2023. Objeto: O objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua C, nº. 0, Bairro: Jardim Novo Mundo, complemento: Residencial Novo Mundo, CEP: 78.149-150, Várzea Grande- MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014-FNDE. A realização está prevista para o **dia 04 de maio de 2023, às 09h30min** (horário local), na sala de reuniões da Superintendência de licitações, localizada no paço municipal. O Edital e anexos estão disponíveis no menu "Licitação" da página da Prefeitura Municipal de Várzea Grande: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande – MT, 10 de abril de 2023. **Silvio Aparecido Fidelis** - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 22/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 874371/2023. Objeto: Formalização do Termo de Fomento Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO SOCIAL CIVIL ABAIUC – ASCA** – entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, para a execução do Projeto "Arte Cultura Movimentando Saberes" por meio da realização de atividades direcionadas (teatro, fanfarra, dança, esportes, informática, raciocínio lógico e letramento), destinadas a atender 136 (cento e trinta e seis) crianças e adolescentes com idade entre 06 a 16 anos no contra turno escolar pelo período de 05 (cinco) meses, o valor global de R\$60.965,23 (sessenta mil, noventa e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 10 de abril de 2023. **ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA** - Secretária Municipal de Assistência Social.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº20/2023

Processo nº 876152/2023. Objeto: seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua Tiradentes, S/n, Bairro: Nova Ipê, CEP: 78144-348, Várzea Grande- MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014-FNDE. A realização está prevista para o **dia 05 de**

maio de 2023, às 09h30min (horário local), na sala de reuniões da Superintendência de licitações, localizada no paço municipal. O Edital e anexos estão disponíveis no menu "Licitação" da página da Prefeitura Municipal de Várzea Grande: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/arquivos/100/3965>. Várzea Grande – MT, 10 de abril de 2023. **Silvio Aparecido Fidelis** - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 21/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 874392/2023. Objeto: Formalização do Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA MAIS UM SONHO** e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social, execução do Projeto "Caminhos da Esperança" por meio da realização de oficinas com dança e alimentação para 100 (cem) crianças e adolescentes com idade entre 06 e 15 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social pelo período de 09 (nove) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 20.588,23 (vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 10 de abril de 2023. **ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA** - Secretária Municipal de Assistência Social.

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2023 – TERMO DE FOMENTO

Processo nº 873833/2023. Objeto: Termo de Fomento a ser firmado entre o **LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO VÁRZEA GRANDE** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT**, por intermédio da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, cujo prazo se estenderá pelo período de 03 (três) meses, com valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) em parcela única, para execução do "Projeto "Vivendo melhor" através da aquisição de material de cama e banho, bem como equipamento para higienização e organização da cozinha em benefício aos idosos atendidos no serviço de acolhimento institucional com meta para atendimento de até 55 (cinquenta e cinco) idosos com idade de 60 anos ou mais que não tenham condições de sobreviverem sozinhos ou de famílias carentes que não possam oferecer as mínimas condições de sobrevivência, provenientes de Várzea Grande/MTO valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2023. O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande, 10 de abril de 2023. **ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA** - Secretária Municipal de Assistência Social.

